



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2019

Pregão Presencial nº 73/2018

Processo nº 201/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguil Canelada**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4 e inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Aurora, n.º 446, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 50.735.505/0001-72 e Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. **Maurício Affonso**, brasileiro, casado, coordenador de vendas software, portador do RG n.º 15.784.882-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 065.410.288-00, residente e domiciliado na Rua Paraíso, n.º 372, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019, firmado em 01/02/2019, em decorrência do Pregão Presencial nº 73/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 26/2019, firmado em 01/02/2019, conforme estabelece o item 7.1 da cláusula sétima deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam atualizados pelo índice IPC da FIPE, em aproximadamente 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) os preços dos serviços constantes do item 4.1 da cláusula 4 do Contrato nº 26/2019, o que corresponde a um valor total de R\$ 534.396,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme item 4.2 da referida cláusula contratual, da seguinte forma:

Item	Área da Administração Pública	Valor único p/ conversão, implantação, customização e treinamento	Valor mensal de licença de uso	Valor total da licença de uso para 12 meses	Valor Global anual (12 meses)
01	Administração Tributária e Declaração Eletrônica de Tomador e Prestador de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 12.872,52	R\$ 154.470,24	R\$ 154.470,24
02	Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 0,00	R\$ 8.581,68	R\$ 102.980,16	R\$ 102.980,16
03	Administração de Recursos Humanos	R\$ 4.110,00	R\$ 4.634,32	R\$ 55.611,84	R\$ 59.721,84
04	Administração de	R\$ 4.110,00	R\$ 4.634,31	R\$ 55.611,72	R\$ 59.721,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	Aquisições Públicas, Estoque, Suprimentos e Patrimônio				
05	Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo	R\$ 0,00	R\$ 3.432,67	R\$ 41.192,04	R\$ 41.192,04
06	Administração de Frotas	R\$ 0,00	R\$ 2.145,42	R\$ 25.745,04	R\$ 25.745,04
07	Administração de Cemitérios	R\$ 0,00	R\$ 1.973,16	R\$ 23.677,92	R\$ 23.677,92
08	Sistema de Controle Interno	R\$ 0,00	R\$ 2.145,42	R\$ 25.745,04	R\$ 25.745,04
09	Portal de Transparência e Acesso à Informação	R\$ 0,00	R\$ 1.714,25	R\$ 20.571,00	R\$ 20.571,00
10	Business Intelligence	R\$ 0,00	R\$ 1.714,25	R\$ 20.571,00	R\$ 20.571,00
Total		R\$ 8.220,00	R\$ 43.848,00	R\$ 526.176,00	R\$ 534.396,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento serão empenhadas dentro da seguinte codificação: Ficha nº 41 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02.01.01 – Gabinete.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2019, firmado em 01/02/2019.

3.2 - E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO AFFONSO
Smarapd Informática Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda

CONTRATO Nº 26/2019 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de um Sistema de Gestão Pública.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2020.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maurício Affonso

Cargo: Procurador

CPF: 065.410.288-00 / RG: 15.784.882-6

Data de Nascimento: 26/09/1964

Endereço residencial completo: Rua Paraíso, nº 372, Vila Tibério – Ribeirão Preto/SP

E-mail institucional: comercial@smarapd.com.br

E-mail pessoal: mauricio.affonso@smarapd.com.br

Telefone(s): (16) 2111 9898

Assinatura: _____